



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador(a) **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja realizada a implementação de um Programa Permanente para Revitalização da Sinalização de Trânsito.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização de trânsito é um conjunto de dispositivos e sinais que orientam e alertam os usuários das vias, tendo por objetivo garantir segurança e fluidez do trânsito.

Ao decorrer do tempo, temos vias com placas desgastadas/danificadas, caídas ao chão e em alguns locais ausentes.





Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz



A sugestão é que seja criado um Programa permanente para Revitalização contínua dos itens citados a fim de manter a boa identificação das vias primando pela segurança aos motoristas e pedestres.

Alto Feliz, 06 de março de 2025.

ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB